

Relatório análise de documentos – Jurídico

Área: Comercial – Apijã Solicitante: Roberta Oliveira Pedrosa Gestor: Sandra Vecchia	Assinatura Eletrônica: ☒ Sim ☐ Não Motivo: N/A
---	---

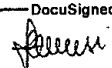
Descrição do documento e negócio a ser firmado:Tipo de documento: **1º Termo Aditivo**Contem anexos/quais: **S/A**Minuta Padrão Cia: ☐ Sim ☒ NãoParte Relacionada: ☐ Sim ☒ NãoInformações Cliente: **N/A**Partes: **Apijã x Instituto de Gestão e Humanização - IGH**

Objeto do documento: **Aditivo para prorrogar o contrato de prestação de serviços de análises de gases sanguíneos em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia, incluir alterações contratuais da negociação e inserir as cláusulas de compliance, proteção de dados e o código de conduta do Instituto.**

Valor do documento: **N/A**Prazo de pagamento: **Até o dia 05 de cada mês**Forma de pagamento: ☐ Boletão ☐ Depósito em Conta corrente ☒ N/AEmpresa tem que: ☐ Pagar ☒ Receber ☐ N/AVigência: **Prorrogação de e 03/01/2022 e 02/01/2023**Prazo de Rescisão: **N/A**Multa: **N/A**Já houve início da contratação: ☒ Sim ☐ Não

TOMBO 6029-1 APA-A
VISTO Jessica
DATA 23/08/20

JurídicoJurídico/Analista interno: **Caroline Schramm Correia**Jurídico externo analisou: ☐ Sim ☒ NãoJoseane/Pricila/~~Morresi~~ analisou: ☒ Sim ☐ NãoTestemunha/gerente que assina: **1º Luiz Eduardo Paiva**Diretores que assinam: **2º Thiago Liska + 3º Guilherme F. Goulart**Número de vias: **01 (uma)**

DocuSigned by:

99EFC7BAC8C745A...

DocuSigned by:

0366E9BFE97G43A...

DS


DS


De acordo: visto Diretor/Gestor

Considerações Diretor/Gestor:

Informações avaliadas pelo jurídico não aderidas pela área negociante (risco): **N/A**Obs: ☒ Validado pela gestora Luiz Paiva, pelo projuris - req. 3929.☒ Inserido nossas cláusulas de compliance no Contrato☒ Solicitado a exclusão da Cláusula VI, VII e VIII por entender que não se aplica ao presente contrato, mas não foi realizado.

DS


Orientações / logística do documento: DocuSign



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 076/2022 AO CONTRATO Nº 6029-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.346.952/0001-97, com sede Av. C 205, nº 236, Quadra 32, Lote 13, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.270-020, representado neste ato pelo **seu sócio**, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6029-APA**, firmado em 15/12/2020, conforme Ofício/HEAPA nº 465/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **12 (doze) meses**, referente a **realização de testes hematológicos, com cessão de equipamento**, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, entre **03/01/2022 e 02/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

I. Altera-se na cláusula primeira – Das Premissas, as seguintes disposições:

- a) Inclui-se o **§4º**, conforme a seguir: As partes se comprometem a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

II. Altera-se a Cláusula Quinta – Do Pagamento, as seguintes disposições:

- a) **Em seu §2º**, para constar a seguinte disposição: O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
IMG



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 076/2022 AO CONTRATO Nº 6029-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

- III. Altera-se ao contrato a **cláusula Sexta, alínea m)**, conforme disposição a seguir: O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- IV. Altera-se ao contrato a **Cláusula Décima Segunda – Da LEI 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados**, para constar **Cláusula Décima Segunda- Segurança E Proteção De Dados - LEI 13.709/18**, conforme a seguir:

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- §1º** importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.
- §2º** Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.
- §3º** As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[assinatura]

DS
[assinatura]

DS
JSDA

DS
IMG



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 076/2022 AO CONTRATO Nº 6029-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

§4º A parte prejudicada deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento das disposições da LGPD, respondendo a parte infratora por eventuais sanções que venham a ser aplicadas em razão da inobservância dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§5º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

V. Altera-se ao contrato a cláusula Décima Quarta- Da Anticorrupção, para Cláusula Décima – Quarta- Ética, Sigilo, Confidencialidade E Anticorrupção, constando Conforme a Seguir:

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a)** Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e)** De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º As partes se responsabilizam a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
IMG



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 076/2022 AO CONTRATO Nº 6029-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

§2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

§3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

§ 4º As partes se comprometem em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

§5º As partes envidarão os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

§6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

§7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
IMG



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 076/2022 AO CONTRATO Nº 6029-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

§8º A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos pagamentos realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§9º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§10º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

§11º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

VI. Inclui-se ao contrato a **Cláusula Décima Oitava– Do Uso De Imagem**, conforme a seguir:

Fica acordado entre as partes:

§1º A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 meses.

§2º A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
IMG



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 076/2022 AO CONTRATO Nº 6029-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

§3º Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

VII. Inclui-se ao contrato a Cláusula Décima Nona - Fatores Ambientais E De Segurança Do Trabalho, conforme a seguir:

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

§1º O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

§2º O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual ("EPI") e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

§3º O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego ("MTE") e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

VIII. Inclui-se ao contrato a Cláusula Vigésima – Da Fiscalização, conforme a seguir:

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
IMG



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 076/2022 AO CONTRATO Nº 6029-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

IX. Inclui-se ao contrato a Cláusula **Vigésima Primeira - DAS NORMAS COMPLIANCE APIJÃ**, conforme disposto a seguir:

As partes declaram e atestam que:

Cumprem integralmente a legislação vigente, inclusive adotando medidas internas de *compliance*, pelo que se comprometem a observar e cumprir plenamente todas as leis anticorrupção e de qualquer natureza aplicáveis e vigentes;

Atuarão de forma profissional, ética e de acordo com as normas regulatórias em vigor;

Não há e não haverá durante a vigência do presente Contrato qualquer conflito de interesses que possa comprometer a sua capacidade e imparcialidade com relação ao objeto do Contrato;

Não irão (direta, indiretamente ou mediante quaisquer outros meios) oferecer, prometer ou efetuar pagamentos ou vantagens ilegais de qualquer natureza em favor de agentes públicos ou privados;

Possuem ciência sobre o teor do Código de Conduta, política anticorrupção e política antissuborno da Apijã, disponíveis no link <http://www.viveo.com.br/> comprometendo-se a cumprirem com todas as regras ali previstas;

Que têm ciência integral das determinações da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e que estão adequadas e cumprindo as exigências nos exatos termos da lei;

Por meio da assinatura do presente instrumento, que manterão, em todo o tempo, o mais correto gerenciamento de dados pessoais dos envolvidos, em especial dos colaboradores que fizerem parte da prestação de serviços ora avençada;

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
IMG



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 076/2022 AO CONTRATO Nº 6029-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Havendo comprovado descumprimento das obrigações de *Compliance* acima citadas, a parte lesada poderá rescindir o contrato, sendo que eventuais perdas e danos relacionados ao não cumprimento de tais obrigações serão arcados integralmente pelo infrator.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 02 de janeiro de 2022

DocuSigned by:
Joel Sobral de Andrade
070ED055FC60410...

Joel Sobral de Andrade

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

DocuSigned by:
Thiago Liska
DDF850261C6D4D9...

Thiago Liska

Apijã Produtos Hospitalares Laboratoriais

Odontológicos E Assistência Técnica Ltda

Contratado

DocuSigned by:
Guilherme Fonseca Goulart
6B5F9172643540D...

Guilherme Fonseca Goulart

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 52010B54B5644B00B0ABCE367AEFB554
 Assunto: Apijã x Instituto de Gestão e Humanização - IGH- 1o Termo Aditivo
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 9
 Certificar páginas: 9
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Vinicius Gabriel Linck
 Av. Luiz Maggioni 2.727
 RIBEIRAO PRETO, SP 14072-055
 vinicius.linck@viveo.com.br
 Endereço IP: 200.247.161.131

Rastreamento de registros

Status: Original
 16/05/2022 16:54:03

Portador: Vinicius Gabriel Linck
 vinicius.linck@viveo.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Caroline Schramm Correia
 caroline.correia@viveo.com.br
 Advogado Pleno
 CM HOSPITALAR S.A.
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DS


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 caroline.correia@viveo.com.br
 Usando endereço IP: 200.247.161.131

Registro de hora e data

Enviado: 16/05/2022 16:59:10
 Visualizado: 16/05/2022 17:00:25
 Assinado: 16/05/2022 17:00:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/06/2021 18:00:32
 ID: 5c649fa7-332e-4483-b35f-508ffb534d86

Priscila Morresi
 priscila.morresi@viveo.com.br
 Advogada
 Cremer S.A
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 99EFC7BAC6C745A...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
 carregada
 Assinado pelo link enviado para
 priscila.morresi@viveo.com.br
 Usando endereço IP: 201.55.102.26

Enviado: 16/05/2022 17:01:02
 Reenviado: 17/05/2022 11:28:03
 Visualizado: 18/05/2022 15:44:51
 Assinado: 18/05/2022 15:44:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/05/2022 10:47:31
 ID: fbcebaed-0d53-425a-92bf-532bd1c2a4be

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE PAIVA
 luiz.paiva@apija.com.br
 Gerente Geral
 Grupo Apijã
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

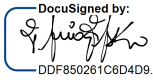
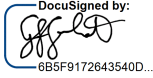
 C366E9BF97C43A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 luiz.paiva@apija.com.br
 Usando endereço IP: 189.5.114.142

Enviado: 18/05/2022 15:44:58
 Visualizado: 18/05/2022 16:03:09
 Assinado: 18/05/2022 16:03:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/03/2022 11:04:35
 ID: 501943ba-0061-4bb3-ab39-50222c28c9f6

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Thiago Liska thiago.liska@viveo.com.br Diretor Divisão Diagnóstica Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  DDF850261C6D4D9... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Assinado pelo link enviado para thiago.liska@viveo.com.br Usando endereço IP: 189.38.107.169	Enviado: 18/05/2022 16:03:43 Visualizado: 18/05/2022 18:34:34 Assinado: 18/05/2022 18:34:49
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/10/2019 08:31:18 ID: d2e17efc-3861-4526-b771-a953beb06779		
Guilherme Fonseca Goulart guilherme.goulart@viveo.com.br CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  6B5F9172643540D... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Assinado pelo link enviado para guilherme.goulart@viveo.com.br Usando endereço IP: 189.38.107.169	Enviado: 18/05/2022 18:34:53 Visualizado: 18/05/2022 18:35:17 Assinado: 18/05/2022 18:36:08
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 22/02/2021 16:59:41 ID: f28d4ee5-3171-4a8b-bd0e-ab4db63f8abf		
Joel Sobral de Andrade joel.andrade@igh.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  070ED055FC60410... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para joel.andrade@igh.org.br Usando endereço IP: 189.89.145.134	Enviado: 18/05/2022 18:36:13 Visualizado: 24/05/2022 14:33:05 Assinado: 24/05/2022 14:34:13
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 24/05/2022 14:33:05 ID: 498375c9-16e1-4a16-bbca-7b268831718b		
Luisa Moura Gomes luisa.gomes@igh.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para luisa.gomes@igh.org.br Usando endereço IP: 189.89.145.134	Enviado: 24/05/2022 14:34:18 Visualizado: 24/05/2022 14:38:16 Assinado: 24/05/2022 14:39:35
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 24/05/2022 14:38:16 ID: 49267f4f-bbfd-4bf3-bc13-bef682cc4763		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Roberta Oliveira Pedrosa roberta.pedrosa@apija.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 18/05/2022 15:44:57
---	----------------	------------------------------

Roberta Oliveira Pedrosa roberta.pedrosa@apija.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 24/05/2022 14:39:40
---	----------------	------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/05/2022 16:59:10
Entrega certificada	Segurança verificada	24/05/2022 14:38:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/05/2022 14:39:35
Concluído	Segurança verificada	24/05/2022 14:39:40

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CM HOSPITALAR S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CM HOSPITALAR S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise CM HOSPITALAR S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at cmhospitalar@cmhospitalar.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CM HOSPITALAR S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to cmhospitalar@cmhospitalar.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with CM HOSPITALAR S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CM HOSPITALAR S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CM HOSPITALAR S.A. during the course of your relationship with CM HOSPITALAR S.A..

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CM HOSPITALAR S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CM HOSPITALAR S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: edson.rocha@mafrahospitalar.com.br

To advise CM HOSPITALAR S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at edson.rocha@mafrahospitalar.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CM HOSPITALAR S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to edson.rocha@mafrahospitalar.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CM HOSPITALAR S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to edson.rocha@mafrahospitalar.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CM HOSPITALAR S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CM HOSPITALAR S.A. during the course of your relationship with CM HOSPITALAR S.A..

Ofício IGH/HEAPA nº 465/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 6029-APA

**Fornecedor: APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA LTDA**

CNPJ: 02.346.952/0001-97

**E-mail do representante: apija@apija.com.br / apijavendas@apija.com.com/
cintia.muniz@apija.com.br**

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 1º termo aditivo, referente a prestação de serviço de realização de testes hematológicos, com cessão de equipamento, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, a partir de 03/01/2022.

1- Prorrogar por mais 12 (doze) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 22 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Flávio Albuquerque
Diretor Geral – HEAPA/IGH

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HUAPA/IGH

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde**FORMULARIO DE
SOLICITAÇÃO DE
VANTAJOSIDADE**

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante**Número do Contrato**

Unidade/Regional: HEAPA

Área: Na unidade inteira

Solicitante: Erika Paz

6029. APA

Demanda da Análise

Fornecedor:	APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLOGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA			
Alteração Nº.:	1º TERMO ADITIVO			
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de realização de testes hematológicos, com cessão de equipamento.			
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 12 meses			
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: Contrato		Data do aditivo atual: 02/01/2022	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (R\$)	(x) Prazo	() Objeto	() Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 02/01/2022		Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2021	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Wanessa Camargo		Telefone/E-mail: (62) 3983 - 1750	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

(x) Declaro que não há processo de Contratação em andamento

(x) Declaro que não há Processo Seletivo em andamento

(x) Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

() Detalhamento/Especificação do Objetivo

(x) Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

Dra. Erika Paz Silva Paz
Biomédica
CRBM 6387

Erika PazCoordenadora Interina Laboratório/
Agência Transfusional – HEAPA/IGH

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH

Flávio Albuquerque

Diretor Geral – HEAPA/IGH

Elaborado por:

Tiago Farias

Aprovado por:

Caroline Dias

CONTRATO Nº 6029/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ
PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS
ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Anexo I – Proposta de preço



Goiânia, 19 de novembro 2020.

Ao
Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia – HUAPA
CNPJ: 11.858.570/0004-86
Cidade: Aparecida de Goiânia-GO
Fone: (71) 3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
A/c: Arlete Silva
E-mail: arlete.silva@jenoursourcing.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nº 569-2020

Item	Unid	Quant.	Descrição	Marca	Tipo
01	UND	1	XN 350	Roche	Comodato

Descrição Equipamento: XN 350



Matriz - Goiânia-GO
Av. C-205 nº 736, Qd. 82, Lt. 13
Cidade: Aparecida de Goiânia - CEP: 74.270-870
Goiânia-GO - E-mail: apija@apija.com.br

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
IGH

Arlete Silva
Gerente Operacional HUAPA IGH
26/11/2020

Filial - Palmas-TO
Qd. 104 Sul - Rua SP-11 - Sala 101 - Conjunto 03, Lt. 11
Plano Diretor Sul CEP: 77.020-076
Palmas-TO - E-mail: apija.palmas@apija.com.br
CNPJ: 07.356.952/0002-78

**CONTRATO Nº 6029/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ
PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS
ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**



XN-350 - Analisadores hematólogicos automatizados

Especificações Técnicas: Princípios & Tecnologias:

- Citometria de fluxo fluorescente: WBC, DIFF, RET, IRF, IPF, análise de líquidos biológicos com diferencial de 2-partes.
- Método de impedância com foco hemodinâmico: PLT-I, RBC, HCT
- Método SLS-hemoglobina livre de cianeto: HGB

Parâmetros Padrão:

Sangue total / pré-diluição / modo low WBC

WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, PLT-I, RDW-SD, RDW-CV, PDW, MPV, P-LCR, PCT, NEUT%, LINPO%, MONO%, EO%, BASO%, NEUT%, LINPO%, MONO%, EO%, BASO%, IG%, IG%.

Modo líquidos biológicos: WBC-BF, RBC-BF, MN%, PMN%, MN%, PMN%, TC-BFW.

Parâmetros opcionais: RET%, RET%, IRF, RET-He, PLT-O, IPF%

Velocidade Sangue Total:

CBC: até 70 amostras por hora

CBC + Diff: até 70 amostras por hora

CBC + Diff + RET: até 35 amostras por hora

- Modo de líquidos biológicos: até 30 amostras por hora.
- Modo de aspiração: Análise de tubos abertos

Volume de aspiração de amostras: Sangue total / modo low WBC: 25 µl, Modo Pré-diluição: 70 µl, Modo líquidos biológicos: 70 µl.

Armazenamento de dados:

- Resultados: 100.000 amostras
- Informação de pacientes: 10.000 registros
- Arquivos de controle de qualidade: 99 arquivos por analisador
- Dados de controle de qualidade: 300 dados por arquivo
- Histórico de substituição de reagentes: 5.000 registros
- Histórico de manutenção: 5.000 registros

Controle de qualidade: Material de controle de qualidade em três níveis para todos os parâmetros
Material de controle de qualidade para líquidos biológicos em dois níveis.

Dimensões e peso (unidade principal): Comprimento: 450 mm, Profundidade: 460 mm., Altura: 510 mm,
Peso: aprox. 36 Kg.

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA / IGH

Reginaldo V. Ribeiro
Gerente Operacional / HUAPA IGH

Matriz - Goiânia-GO
Av. C-205 nº 226, Cid. 32, Lt. 13
Bairro: A. A. - CEP: 74.170-020
Goiânia-GO - Cont: 1 apijã@apijã.com.br
Cont: 02 316 651/0001 79

Filial - Palmas-TO
Odc. 104 Sul - Rua SE 11 - Sala 101 - Conjunto 03, Lt. 11
Unipar Diretor Sul CEP: 77.020-025
Palmas-TO - Email: apijã.palmas@apijã.com.br
Cont: 02 316 651/0001 79

**CONTRATO Nº 6029/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÁ
PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS
ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**



Obs: Informações Complementares:

Proposta Comercial para Comodato: XN 350

Consumo Mínimo Mensal: 1.500 Amostras (Um Mil e Quinhentos) Amostras/Mês
Valor por Amostra: R\$ 2,89 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Consumo Mínimo Mensal: 1.200 Amostras (Um Mil e Duzentos) Amostras/Mês
Valor por Amostra: R\$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos)

Vigência do Contrato: 12 Meses

Forma de Pagamento: Pagamento será faturado em 30 dias.

Nobreak Incluso

Impressora não inclusa.

Controle de Qualidade Incluso.

Manutenções preventivas, preditivas e corretivas incluídas.

Prazo de Entrega: De 30 a 90 dias, após assinatura do contrato.

Validade da Proposta: 30 Dias

Empresa: Apijá Produtos Hospitalares, Laboratoriais, e Assist. Técnica Ltda

CNPJ: nº 02.346.952/0001-97

End.: Av. C-205, Qd.32 Lt.13 nº 236 Cep: 74.270.020

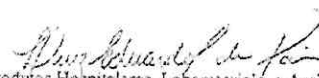
Bairro: Jardim América Goiânia - Goiás

End. Eletrônico: apijavendas@apija.com.br / apija@apija.com.br

Inscrição Estadual: 10.301.944-08 Inscrição Municipal: 1380109

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3483 - 5 Conta Corrente: 407724 - 5.

Atenciosamente;


Luiz Eduardo Oliveira de Paiva
Administrador
CRA-GO 15.344
Apijá Produtos Hospitalares, Laboratoriais, e Assistência Técnica Ltda.
CNPJ: nº 02.346.952/0001-97
Luiz Eduardo Oliveira Paiva
CPF: 037.730.681-90
RG: 5362473 SPTC-GO


Thais Frazz Vares
Diretora Gerente
HUAPA / IGH


Agência de Saúde do Estado de Goiás

02.346.952/0001-97
APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
AV. C-205 Nº 236 QD. 32 LT. 13
JARDIM AMÉRICA - CEP: 74.270-020
GOIÂNIA - GO

Matriz - Goiânia-GO
Av. C-345 nº 236, Qd. 32, Lt. 13
Jardim América - CEP: 74.270-020
Goiânia-GO - Email: apijavendas@apija.com.br / apija@apija.com.br

Filial - Palmas-TO
Cid. 101 Sul - Rua SE 11 - Setor 101 - Conjunto 03, Lt. 11
Plano Diretor Sul CEP: 77.020-020
Palmas-TO - Email: apija.palmas@apija.com.br
CNPJ: 02.346.952/0002-78



Produtos Hospitalares Laboratoriais e Assistência Técnica Ltda.

Av.: C 205, Qd: 32 Lt: 13 Nº. 236 Jardim América

Cep: 74-270 - 020 Goiânia – Goiás

PABX: (62)3086-5250

E – mail : apija@apija.com.br/apijavendas@apija.com.br

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

Ao

Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Cidade: Aparecida de Goiânia-GO

Fone: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666

A/c: Draº Wanessa

Email: wanessa.camargo@igh.org.br/agripino.neto@igh.org.br/flavio.santos@igh.org.br/diretoria1.heapa@igh.org.br/laboratorio.heapa@igh.org.br

PROPOSTA COMERCIAL Nº962-2021

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	TIPO
01	UND	1	XN- 350	Sysmex	Comodato

Descrição do Equipamento: XN 350



Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH



Produtos Hospitalares Laboratoriais e Assistência Técnica Ltda.

Av.: C 205, Qd: 32 Lt: 13 Nº. 236 Jardim América

Cep: 74-270 - 020 Goiânia – Goiás

PABX: (62)3086-5250

E – mail : apija@apija.com.br/apijavendas@apija.com.br

XN-350 - Analisadores hematológicos automatizados

Especificações Técnicas: Princípios & Tecnologias:

- Citometria de fluxo fluorescente: WBC, DIFF, RET, IRF, IPF, análise de líquidos biológicos com diferencial de 2-partes.
- Método de impedância com foco hemodinâmico: PLT-I, RBC, HCT
- Método SLS-hemoglobina livre de cianeto: HGB

Parâmetros: Padrão

Sangue total / pré-diluição / modo low WBC

WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, PLT-I, RDW-SD, RDW-CV, PDW, MPV, P-LCR, PCT, NEUT#, LINFO#, MONO#, EO#, BASO#, NEUT%, LINFO%, MONO%, EO%, BASO%, IG#, IG%.

Modo líquidos biológicos: WBC-BF, RBC-BF, MN#, PMN#, MN%, PMN#, TC-BF#.

Parâmetros opcionais: RET#, RET%, IRF, RET-He, PLT-O, IPF%.

Velocidade: Sangue Total

- CBC: até 70 amostras por hora
- CBC + Diff: até 70 amostras por hora
- CBC + Diff + RET: até 35 amostras por hora

Modo de líquidos biológicos: até 30 amostras por hora.

Modo de aspiração: Análise de tubos abertos

Volume de aspiração de amostras: Sangue total / modo low WBC: 25 µl, Modo Pré-diluição: 70 µl, Modo líquidos biológicos: 70 µl,

Armazenamento de dados:

- Resultados: 100.000 amostras
- Informação de pacientes: 10.000 registros
- Arquivos de controle de qualidade: 99 arquivos por analisador
- Dados de controle de qualidade: 300 dados por arquivo
- Histórico de substituição de reagentes: 5.000 registros
- Histórico de manutenção: 5.000 registros

Controle de qualidade: Material de controle de qualidade em três níveis para todos os parâmetros
Material de controle de qualidade para líquidos biológicos em dois níveis.

Dimensões e peso (unidade principal).

Comprimento: 450 mm

Profundidade: 460 mm.

Altura: 510 mm

Peso: aprox. 36 Kg


Eládio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH



Produtos Hospitalares Laboratoriais e Assistência Técnica Ltda.

Av.: C 205, Qd: 32 Lt: 13 Nº. 236 Jardim América

Cep: 74-270 - 020 Goiânia – Goiás

PABX: (62)3086-5250

E – mail : apija@apija.com.br/apijavendas@apija.com.br

Obs: Informações Complementares:

Proposta Comercial para Comodato: XN 350

Consumo Mínimo Mensal: 1.900 Amostras (Um Mil e Novecentos) Amostras/Mês

Valor por Amostra: R\$ 2,89 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) Por Amostra

Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses

Forma de Pagamento: Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços

Nobreak Incluso

Impressora não inclusa.

Controle de Qualidade Incluso.

Manutenções preventivas, preditivas e corretivas inclusas.

Prazo de Entrega: De 30 a 90 dias, após assinatura do contrato.

Validade da Proposta: 30 Dias

Empresa: Apijã Produtos Hospitalares, Laboratoriais, e Assist. Técnica Ltda CNPJ: nº 02.346.952/0001-97

End: Av. C-205 Nº236 QD:32 LT:13 CEP: 47.270.020

Bairro: Jardim América Goiânia – Goiás

End. Eletrônico: apijavendas@apija.com.br/apija@apija.com.br

Inscrição Estadual: 10.301.944-08 **Inscrição Municipal:** 1380109

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3483 – 5 Conta Corrente: 407724 – 5.

Atenciosamente;

Rosirene Pereira - Setor de vendas.
Apijã Produtos Hospitalares, Laboratoriais e Assistência Técnica Ltda.
Fones: 62 3086-5250/ 62 99982-8900
E-mail: rosirene.pereira@apija.com.br


Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPAIGH